



**Prefeitura Municipal**

**Ibaiti**

Paraná

## **Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** <https://www.ibaiti.pr.gov.br/licitacao/detalhe/2067/>

**Código da publicação:** 2067

**Data da emissão do comprovante:** 07/05/2025 17:38:50

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Nº da Licitação/Ano:** 3/2023

**Nº do Processo:** 3

**Situação:** Ativo

**Data de Cadastro/Horário:** 13/01/2023 00:00:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 13/01/2023 00:00:00

**Data de Abertura/Horário:** 13/01/2023 00:00:00

**Data da Disputa/Horário:** Consultar Edital

**Valor estimado:** R\$ 0,00

**Objeto:** Descrição: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO E.S.F. Os atendimentos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h de cada dia, atendendo até 20 (vinte) consultas eletivas a cada período da manhã e da tarde e as demandas imediatas que surgirem no decorrer do período de atendimento. O profissional habilitado deverá se cadastrar no SCNES e ficar responsável pela alimentação do E SUS/PEC - Sistema de informação do Ministério da Saúde, instalado em todas as unidades do Município durante todo o processo contratual. O mesmo seguirá a escala de visita domiciliar na semana sempre que necessário visto urgência ao chamado. Deverá, obrigatoriamente, participar das capacitações e eventos que forem notificados. Seguir os protocolos do Ministério da Saúde, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, afim de alcançar os indicadores propostos, programas estaduais e municipais para referenciamento dos atendimentos. Cada profissional deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais. Contratação via credenciamento de até 10 (dez) profissionais.



**Prefeitura Municipal**

**Ibaiti**

Paraná

**Resumo:** Descrição: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO E.S.F. Os atendimentos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h de cada dia, atendendo até 20 (vinte) consultas eletivas a cada período da manhã e da tarde e as demandas imediatas que surgirem no decorrer do período de atendimento. O profissional habilitado deverá se cadastrar no SCNES e ficar responsável pela alimentação do E SUS/PEC - Sistema de informação do Ministério da Saúde, instalado em todas as unidades do Município durante todo o processo contratual. O mesmo seguirá a escala de visita domiciliar na semana sempre que necessário visto urgência ao chamado. Deverá, obrigatoriamente, participar das capacitações e eventos que forem notificados. Seguir os protocolos do Ministério da Saúde, DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, afim de alcançar os indicadores propostos, programas estaduais e municipais para referenciamento dos atendimentos. Cada profissional deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais. Contratação via credenciamento de até 10 (dez) profissionais.

## Arquivos

<b>Data</b>	<b>Nome documento</b>	<b>Arquivo</b>
13/01/2023 00:00:00	EDITAL DE INE 03-2023.docx	<a href="#">Baixar</a>
13/01/2023 00:00:00	Aviso INE 03-2023.pdf	<a href="#">Baixar</a>
13/01/2023 00:00:00	Revogação INE 03-2023.pdf	<a href="#">Baixar</a>